

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor Marcelo Andrade Campos Silva, MM. Juiz Eleitoral desta 44ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede desta 44ª Zona Eleitoral, com endereço na rua Delegado José Alfredo Hardman, nº 180, Jardim Veraneio, neste município, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Wilson de Alencar Borba, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Marcelo Andrade Campos Silva
Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 46 - TRE/ZE044

CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT

O Excelentíssimo Senhor Marcelo Andrade Campos Silva, MM. Juiz Eleitoral desta 44ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 4 de outubro de 2024, às 14h, na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, nº 180, Jardim Veraneio, neste município, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e sua afixação no mural do cartório deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Wilson de Alencar Borba, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Marcelo Andrade Campos Silva
Juiz Eleitoral

45ª ZONA ELEITORAL DE NIOAQUE

EDITAL Nº 14 - TRE/ZE045 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora Fernanda Giacobbo, MM.ª Juíza Eleitoral desta 45ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE nº 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede da 45ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Primeiro de Março, 167, Centro, Nioaque/MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Nioaque/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Luciano Domingos de Oliveira, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral

(assinatura autorizada pela Portaria n.º 1/2022 - 45ª ZE)

51ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 22/2024 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, MMª Juíza Eleitoral desta 51ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede do Cartório Eleitoral, com endereço na Rua Alfredo Justino, 1100, Centro, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Juliane Guimarães Radael, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Aline Beatriz de Oliveira Lacerda

Juíza Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 44 - TRE/ZE053 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor David de Oliveira Gomes Filho, MM. Juiz Eleitoral desta 53ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os representantes